

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 11/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

10/ MAIO/ 2019

### PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 024/19

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em detrimento da homologação do parecer jurídico proveniente do processo administrativo nº 20/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir conduta dos servidores públicos incompatíveis com suas funções, os quais devem zelar pelo cumprimento de suas obrigações estatutárias; e

CONSIDERANDO que a servidora em epígrafe, Professora, lotado na secretaria de Educação do Município, nos termos da sindicância nº 20/2017, usou palavras em sala de aula que foram mal interpretadas pelos alunos e, por conseguinte, provocou insatisfações, as quais revelaram a incompatibilidade de tais atitudes com o mister do educador;

#### RESOLVE:

Aplicar, nos termos do art. 109, I, da Lei Municipal nº 155/2009, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, à Professora LENIVALDA GOMES RODRIGUES, matrícula 0297, para que tome as devidas cutelas com uso indevido de palavras ou expressões em sala de aula, evitando, dessa maneira, más interpretações por parte dos alunos, tudo em razão da própria natureza do magistério, em especial a docência de jovens.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sobrado, em 07 de maio de 2019.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
- Prefeita Constitucional -

## Portaria N° 025/2019.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei N°155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

### RESOLVE:

Colocar a disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA/PB, por força da solicitação descrita no Ato Governamental n° 1.534, de 06 de Maio de 2019, a senhora **AUDILEIA GONÇALO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE HISTORIA**, Mat. **0227**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento do Ensino Médio, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, sem ÔNUS para repartição de origem, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 08 de Maio de 2019.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**